



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020 - Edição 65

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1



Santa Ernestina/SP, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020 - Edição 65

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 85, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor (a) para a disputa de cargo eletivo no pleito de 15 de Novembro de 2.020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, a presente portaria **RESOLVE**:

I - Fica concedido a vista do constante no requerimento n.º 662, Fls. 07 e livro n.º 20, de 14 de Agosto de 2.020, com fundamento nos termos da Lei Complementar n.º 064 de 18 de Maio de 1.990, o afastamento do servidor senhor **José Antonio Teixeira dos Santos**, do emprego permanente de Coordenador de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 15 de Agosto de 2.020 até 15 de Novembro de 2.020, para que possa, legitimamente participar das eleições a ser realizada no dia 15 de Novembro de 2.020.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão pôr conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, 14 de Agosto de 2.020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 86, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor (a) para a disputa de cargo eletivo no pleito de 15 de Novembro de 2.020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, a presente portaria **RESOLVE**:

I - Fica concedido a vista do constante no requerimento n.º 666, Fls. 07 e livro n.º 20, de 14 de Agosto de 2.020, com fundamento nos termos da Lei Complementar n.º 064 de 18 de Maio de 1.990, o afastamento do servidora **Maria Fátima Gomes Falcai**, o afastamento do servidora **Maria Fátima Gomes Falcai**, do emprego permanente de Professora do Ensino Básico 1 - PEB-1, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 15 de Agosto de 2.020 até 15 de Novembro de 2.020, para que possa, legitimamente participar das eleições a ser realizada no dia 15 de Novembro de 2.020.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão pôr conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, 14 de Agosto de 2.020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 87, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor (a) para a disputa de cargo eletivo no pleito de 15 de Novembro de 2.020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, a presente portaria **RESOLVE**:

I - Fica concedido a vista do constante no requerimento n.º 665, Fls. 07 e livro n.º 20, de 14 de Agosto de 2.020, com fundamento nos termos da Lei Complementar n.º 064 de 18 de Maio de 1.990, o afastamento da servidora **Renata Andrea Pereira de Araujo Petinatti**, do emprego permanente de Agente de Vigilância Sanitária, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 15 de Agosto de 2.020 até 15 de Novembro de 2.020, para que possa, legitimamente participar das eleições a ser realizada no dia 15 de Novembro de 2.020.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão pôr conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, 14 de Agosto de 2.020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020 - Edição 65

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal